



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

INDICAÇÃO Nº 001/2020 – C.S.M – Clarindo da Silva Moreira

Cocalzinho de Goiás, 18 de FEVEREIRO de 2020.

APPROVADO
A Secretária para Providenciar
EM 20 / 02 / 20

“INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL A PRESENÇA DE MONITORES NOS TRANSPORTES ESCOLARES DO MUNICÍPIO”.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo para que tome as devidas providencias.

JUSTIFICATIVA:

A implantação de monitores, nos veículos escolares, prevê ocorrências entre os estudantes, dos quais já ocorreram atos graves de violência entre os alunos. Tal medida contribui também para a segurança e orientação dos estudantes, para que sejam evitados, acidentes e confusões, presando pela organização e bem estar de todos.

SALA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS,
aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte. (18/02/2020)

Clarindo da Silva Moreira
Vereador – PHS

José Alves Dantas
Vereador – PSD

Alessandro O. Barcelos
Vereador – PR

Edimar Bezerra da Silva
Vereador – PR

Julio Lima Arruda
Vereador – PHs

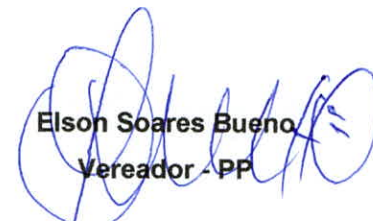

Robson Castro da Silva
Vereador – PROS


Sirley Oliveira da Silva
Vereador – PSDB


Willian de Oliveira
Vereador – PTB

Valdeir Rodrigues da Silva
Vereador – PSDB


Gilmar José de Meneses
Vereador – PTB


Elson Soares Bueno
Vereador – PP

CAMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIAS

PROTOCOLO: Nº 024/2020 Data: 19/02/2020

DOCUMENTO: INDICAÇÃO Nº 001/2020-C.S.M Hora: 08:50

REMETENTE: CLARINDA DA SILVA MOREIRA

DESTINATARIO: JOSE ALVES DANTAS

ASSUNTO: IIND. A PRESENÇA D. MONIT. NOS TRANSP. ESCO.

RECEBIDO: CARMEN COSTA MOTA

Endereço: Quadra 26 Lote 17 Av. Comercial - Cocalzinho de Goiás CEP: 72.975-000